



Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2026 – Edital nº
01/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Três Rios/RJ (SMS-TR) torna público que, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo discente do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA SMS-TR / 2026, estabelecido pelo Edital nº 001/2026 de 15 de Janeiro de 2026, convoca os candidatos relacionados abaixo a comparecerem para apresentação de documentos.

Data: 12 de março de 2026

Horário: Das 14h às 16h

**Local: Secretaria de Saúde, localizada na Rua da Maçonaria, nº 320, Centro -
Três Rios/RJ.**

Para a matrícula deverá ser apresentada a documentação, a seguir, com duas cópias legíveis e seus respectivos originais:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM); ou Fotocópia do Diploma ou Declaração que comprove a conclusão do Curso de Graduação em Medicina;
- d) Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças

- Auxiliares apresentar permissão por escrito do Comandante, autorizando a cursar o Programa de Residência Médica respeitando às sessenta horas semanais previstas;
- g) PIS/PASEP (caso o candidato não possua o documento, preencherá a requisição no ato da matrícula);
 - h) Situação vacinal (caderneta ou comprovante do ConecteSUS),;
 - i) Título de eleitor (com comprovação de <http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
 - j) Duas fotos 3 x 4 (preto em branco ou colorida) recente;
 - k) Comprovante de residência oficial (luz, água, gás ou telefone fixo), caso o candidato(a) não possua nenhum desses comprovantes em seu nome, deverá apresentar, além da conta, uma declaração do assinante da mesma, onde conste que o candidato reside no mesmo endereço.
 - l) Cartão SUS
 - m) Dados bancários para pagamento da bolsa municipal.

Informamos que todas as cópias dos documentos serão retidas, e a matrícula poderá ser realizada por um representante legal, mediante procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado de cópia legível da identidade do representante.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

11.1. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11.2. Início do Programa – 23 de março de 2026 às 8 horas. Apresentação no respectivo Serviço.

11.3. Durante a matrícula o candidato receberá orientação sobre o início do Programa de Residência Médica.

11.4. Somente será convocado candidato ao preenchimento de vaga ocorrida por desistência até o dia 31 do mês de março de 2026, ou conforme legislação vigente.

11.5. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

11.6. O candidato ou seu representante legal que não comparecerem na matrícula no horário marcado, conforme calendário do certame será considerado eliminado.

11.7. Só poderá trancar matrícula o candidato que for convocado para prestação de Serviço Militar, conforme Resolução CNRM no 04, de 30 de setembro de 2011 e a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU.

11.8. O concurso perderá sua validade 30 dias após o início dos Programas e, consequentemente, todo o material nele utilizado será destruído, inclusive a documentação entregue pelo candidato.

11.9. O candidato que não comparecer na data do início do Programa em 23 de março de 2026, terá 24 (vinte e quatro) horas para justificar, por escrito, a SMS-TR, sua ausência, sob pena de ser desligado da Residência.

CANDIDATOS CONVOCADOS

BRUNO AZEVEDO DOMINGOS DA SILVA

GABRIELA LOUREIRO CAZETTA DE AGUIAR

UMBERTO DIAS BAESSO

MARISSAN MACHADO CARDOSO DOS SANTOS

PAMELA MACEDO AZALIM AUGUSTO